

+ « Ata da 16ª sessão extra-ordinária do Tribunal Regional Epitopal, de Minas Gerais realizada em 10 de Janeiro de 1946.

Presidência do Excmo. Sr. Desembargador Leovigildo Leal da Paicad.

Às quatorze e meia horas, do dia dez de Janeiro de mil novecentos e quarenta e seis, na sala das sessões, presentes os Excmos.

Senhores: Desembargador Apriqio Ribeiro; Doutores: José Alcides Ferreira, Jai Lins e o Sr. Procurador Regional Efetor, Prof. Lincoln Soares, foi aberta a sessão lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Dr. Jai Lins publicou os acordãos proferidos nos recursos nos 244 e 246, respectivamente de Quirinópolis e Uba. Em seguida o Excmo. Sr. Des. Direitor declarou que a presente sessão fora convocada especialmente, para apreciação e aprovação do quadro de apuração das eleições, para Direitor da República, a su a apresentado pela comissão designada, e composta dos Juizes: Doutores Jai Lins e Alcides Ferreira. Com a palavra o Sr. Dr. Jai Lins, em perante o Tribunal o seguinte Relatório da Comissão: 1º A comissão, ante-antem nomeada, para apresentar, até amanhã, a notação líquida para 'Presidente' da República nesta circunscrição, surgiu-se a fazer, a conferência dos totais líquidos constantes das folhas de apuração, levanta-

das pela secretaria, com o qua-
dro geral, solucionando apenas,
algumas poucas dúvidas que
houveram. Não fez a verificação de
cada parcela extraída das a-
tas parciais pelos funcioná-
rios da secretaria, o que era
materialmente impossível, por
há, nesta Região, mais de qua-
tro mil atas parciais. Foi apu-
racão, por outro lado não po-
dia ser feita à vista das atas
finais, de que não é possí-
vel sacar-se a votação liqui-
da, acrescentando como se verifi-
cou em alguns casos, que
tais atas são incompletas e
trazem resultados que não con-
ferem com os mapas de apu-
racão e atas parciais. 2º) Co-
municados de algumas zonas a
comissão mandou abrir as
urnas que se acham no Tri-
bunal e apurou a votação
ali encontradas. Tratava-se de
toda a votação de Bonfim e
de parte da de São Paulo e
Mandou, a seguir, que fos-
sem vedadas as urnas a
serem ainda submetidas
ao tribunal, autenticando

as redacções, seu membro Sr. Jui-
 lius. 3º) De algumas poucas
 zonas só vieram as atas fi-
 nais e destas é que, no ma-
 pa constam como 'liquidos
 os resultados. Dado o defeito retro
 apontado é de opinião que
 tais resultados não sejam to-
 mados em consideração como
 líquidos, pois ficou verificado
 que algumas atas finais
 não estão certas, além de
 não discriminarem os votos
 tomados em separado dos de-
 mais e nem porriemorisarem
 os recursos e dívidas pelas
 diferentes secções. Por outro lado
 da zona de Pecanha ainda
 não chegou nenhuma ata fi-
 nal ou parcial e de Presiden-
 te Vargas, só hoje encontradas ain-
 da se não fez a apuração. 4º)
 Opina, pois, seja tida como oo-
 tida, líquida apenas a que
 for feita à vista das atas par-
 ciais (atas de secções) e que se
 comunique ao Superior Tri-
 bunal o resultado, assim obti-
 do, dando em separado o re-
 sultado das zonas de que ain-
 da não vieram tais atas. Por
 to em discussões este upator,
 peam a palavra a Sr.

Dr. José Alcides Pereira e pro-
pôs que os resultados das
apuracões feitas à vista so-
mente das atas finais, se-
jam também adiciona-
dos ao cómputo dos votos a-
purados pelas atas parciais.
O Tribunal apreciando esta
proposta decidiu que os resul-
tados apurados pelas atas fi-
nais são tomados em se-
parado. Posto em votação o
relatório aludido foi o mes-
mo aprovado. Seguiu a
rapadora Senhor Dr. Jau Reis
apresentou a consideração
do Tribunal o quadro geral
da Presidente das eleições pa-
organizado pela Secretaria e
revisado pelos membros da Co-
missão Rapadora do Tribu-
nal do mesmo constando
os seguintes resultados: a-
Presidente da República
Major Brigadeiro Eduardo Go-
mes: total dos votos liquidos
tomados pelas atas parciais,
trezentos e trinta e sete mil
votos: total das atas finais - nove mil

oitocentos e noventa e quatro,
 (9.894). Total dos votos: Trezentos
 e quarenta e sete mil e se-
 tenta e cinco (347.075). General
 Eurico Gaspar Dutra: Total
 da apuração das atas parci-
 ais - quatrocentos e setenta
 e cinco mil setecentos e oi-
 tenta e um (475.781); To-
 tal da apuração pelas atas
 finais: dezesseis mil oito-
 centos e setenta e nove (16.879);
 Total dos votos - quatrocentos e
 noventa e dois mil seiscentos
 e sessenta (492.660). Dr. Mário
 Rohim Feres: Total da apu-
 racão pelas atas parciais -
 trezentos e trêze (313) votos. Total
 da apuração pelas atas fi-
 nais: três (3) votos. Total de
 votos - trezentos e dezesseis (316)
 votos. Engenheiro João Fiuza -
 Total da apuração pelas a-
 tas parciais - dezesseis mil
 seiscentos e noventa e qua-
 tro (16.694); Total da apura-
 ção pelas atas finais - qua-
 trocentos e vinte (420) votos.
 Total dos votos - dezesseis mil
 cento e quatorze (17.114) votos.
 Votos em branco: Total pelas
 atas parciais - seis mil em-
 to e noventa e dois (6.192) votos;

total pelas atas finais: trinta e cinco (35) votos. Total dos votos em branco: seis mil duzentos e vinte e sete (6.227). Votos anulados: total pelas atas parciais: cinco mil duzentos e quinze (5.215); total pelas atas finais - nove (9); total dos votos anulados - cinco mil duzentos e vinte e quatro (5.224). Total de votantes líquidos - oitocentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e seis (823.376). Os votos impugnados em recurso e sujeitos a divida, não foi possível contar. O quadro acima referido, está assinado pelos membros da Comissão: Senhores: Drs. Jair Lima e José Alcides Pereira. Foi em discussão a votação, foi o quadro apresentado, unanimemente aprovado. Tendo o Tribunal ainda decidido que os resultados apurados fossem comunicados por via telegráfica ao Conselho Superior Tribunal, devendo cópia desta ata, e o quadro geral de apuração, serem remetidos por via postal ou aérea. No quadro geral,

do Sri -
a dos Juiz -
is e J. deides
ubiviam ain -
s dos votos
e. Deputa -

dos Federais, trabalho este que
deve ter início imediatamente.
→ Julgamentos — Se-
lo Sur. Dr. José Alcides Pereira,
foram relatados. Recurso nº
60. Recorrente Partido Repu-
blicano. Recorrida a Junta
Apuradora de Ipe Carroço.
Converteram o julgamento
em diligência para exame
dos documentos contidos na
urna. Recurso nº 119. Recor-
rente o Partido Social Demo-
crático. Recorrida a Junta
Apuradora de Pirapora. Adi-
aram o julgamento para a
verificação nos documentos
da urna. Recurso nº 213.
Recorrente o Partido Social
Democrático. Recorrida a Jun-
ta Apuradora de Santa
Barbara. Depois de feitos os
necessários exames dos docu-
mentos contidos na urna,
e depois de ter o Sr. Dr.
Promotor Regional emi-
tido o seu parecer oral, api-
nando pela validade da
votação e em seguida
feito o relatório pelo Sr.
Doutor Juiz Relator, o Tribu-
nal decidiu denegar pro-
vimento ao recurso, contra

o voto do relator. Foi designado
o Sr. Dr. Jai Eins para
redigir o acordão. Recurso
no 275. Recorrente o Partido
Social Democrático. Recorri-
da a Junta Spuadora
de Santos Dumont (recurso
de Barbacena). Duram provi-
mento, para se fazer a apu-
racão. Recurso no 274. Re-
corrente o Partido Social De-
mocrático. Recorrida a Jun-
ta Spuadora de Tanqui-
rim. Duram provimento, ao
recurso. Pelo Senhor Doutor Jai
Eins foram apresentados a
julgamento: Recurso no 176.
Recorrente o P. S. D. Recorri-
da a Junta Spuadora de
Oliveira. Conheçam contra
o voto do Sr. Desembarga-
dor Sprigio Ribeiro e de me-
ritis julgaram provimento.
Recursos nos 276 e 277. Re-
corrente o Partido Commu-
ta Brasileiro. Recorrida a
Junta Spuadora de San-
tos Dumont (recursos de
Barbacena). Conheçam co-
mo dividida e julgaram
na procedente. Nada mais
havendo a tratar, o Sr.
Desembargador Presidente

declarou encerrada a sessão.
e para constar lavrou-se
a presente ata. Eu Maria
das Douras Resende Reis ofi-
cial da Secretaria do Tribu-
nal, a escrevi. Eu ^{Augusto Gomes Pereira} ~~Augusto~~
Secretário do T. depois de lida e
achada conforme a subs-
crevi.

" Ata da 81ª sessão ordiná-
ria do Tribunal Regional
Oficial de Minas Gerais rea-